



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA TRIGÉSIMA SEUNDA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia dezenove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reuniram-se os senhores Vereadores Moisés do Jardim do Ouro, Celsinho do Sopão, Lucinei, Luis Paulo da Gleba, Professora Graciele, Professor Hedvaldo Costa e Célio Garcia, integrantes de forma respectiva das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Orçamentos e Fiscalização; Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social; Economia, Indústria, Comércio, Turismo, Agricultura, Trabalho, Administração e Serviços Públicos e Obras, Viação e Serviços Urbanos, para analisar e emitir pareceres ao **Projeto de Lei número cinquenta e quatro, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar número onze, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Toninho Bernardes; Projeto de Lei número cinquenta e nove, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Mário Sugizaki; Projeto de Decreto Legislativo número setenta e três, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Adenilson Rocha.** De forma extra pauta, foram apreciados ainda o **Projeto de Resolução número sete, barra dois mil e vinte e três, de autoria do Vereador Professor Hedvaldo Costa e Vereadores; Projeto de Resolução número oito, barra dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora; Projeto de Resolução número nove, barra dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora; e o Projeto de Lei número sessenta, barra dois mil e vinte e três, de autoria da Mesa Diretora.** Registra-se que os Projetos de Leis de autoria do Poder Executivo e da Mesa Diretora, bem como o Projeto de Lei Complementar, receberam pareceres favoráveis do Departamento Jurídico da Casa e foram acompanhados pelos membros das Comissões. De igual sorte, os Projetos de Resolução, bem como o Projeto de Decreto Legislativo também tiveram pareceres jurídicos favoráveis, opinando as comissões por sua regular tramitação em Plenário. Já o Projeto de Lei número cinquenta e nove recebeu parecer contrário do Departamento Jurídico que entendeu que o mesmo interferia nas atribuições de órgãos e agentes do Poder Executivo, em flagrante violação ao postulado das separações dos poderes, conforme artigo segundo da Constituição Federal. Os membros das Comissões pertinentes opinaram então por acompanhar o entendimento jurídico e mantiveram o parecer contrário ao projeto de lei de autoria do Vereador Mário Sugizaki. Ato contínuo, registra-se a ausência do Vereador Luis Paulo da Gleba que cumpria agenda parlamentar em Cuiabá. Na sequencia, não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que se achada conforme, seguirá assinada pelos membros das comissões.

Moisés do Jardim do Ouro
Moisés do Jardim do Ouro
Presidente da CJR
Presidente da CFOF
Relator da CEICTATASP
Relator da COVSU

Celsinho do Sopão
Celsinho do Sopão
Relator da CJR
Presidente da COVSU
Relator da CECCTDAS

Lucinei
Lucinei
Membro da CJR
Membro da CFOF
Membro da COVSU

*Professora Graciele
Presidente da CECCTDAS*

*Professor Hedvaldo Costa
Membro da CEICTATASP*

*Célio Garcia
Presidente Suplente
CEICTATASP
Membro da CECCTDAS
Relator Suplente da CFOF*

